



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.839/18
DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, nas 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Nossa Senhora das Dores.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 1ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora das Dores;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na e 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora das Dores;

Considerando que não há Técnico do Ministério Público lotado na 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora das Dores;

Considerando a inexistência de disponibilidade de servidores do Grupo de Apoio para atender todos os pleitos;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Rosecleide Alcantara de Souza Nascimento, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, nas 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Nossa Senhora das Dores, no período de 1º a 30 de setembro de 2018.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei 8.330, de 06 de dezembro de 2017.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 1º a 30 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paulo Lima de Santana
Procurador-Geral de Justiça
Em exercício